JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Secretaria de Saúde

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Coordenadora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano comunica:

DEFERIMENTO

Protocolo: 1734/2020 Data de Protocolo: 31/07/2020

CEVS: 352260401-931-000046-1-8 Data de Validade: 03/08/2021

Razão Social: GRÊMIO RECREATIVO PENHA - CNPJ: 51.306.595/0001-49

Endereço: AVENIDA BRASÍLIA, 245 - JARDIM IVETE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MULLER RODRIGO CATELLAN - CPF: 326.586.258-55

Resp. Técnico: RICARDO ANDRE SEMOGIN - CPF: 257.929.308-64

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1717/2020 Data de Protocolo: 28/07/2020

CEVS: 352260401-471-000184-1-4 Data de Validade: 03/08/2021

Razão Social: SUPERMERCADO MIX CENTER LTDA - CNPJ: 20.161.546/0001-31

Endereço: AVENIDA BRASIL, 1575 - PARQUE DA FELICIDADE – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA -CPF: 068.906.328-85

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1723/2020 Data de Protocolo: 29/07/2020

CEVS: 352260401-812-000007-1-0 Data de Validade: 03/08/2021

Razão Social: A. CRISTINA BARBOSA & CIA LTDA CNPJ: 24.018.540/0001-60

Endereço: RUA FRANCISCO OLIVEIRA JOB, 161 FUNDOS - JARDIM PARAÍSO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ALESSANDRA CRISTINA BARBOSA LOVATO - CPF: 151.302.948-74

Resp. Técnico: PEDRO ALEXANDRE BAZANI - CPF: 215.660.888-10

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1689/2020 Data de Protocolo: 27/07/2020

CEVS: 352260401-863-000539-1-0 Data de Validade: 03/08/2021

Razão Social: CARMEN ABIGAIL DE FREITAS DANTAS - CNPJ: 23.027.593/0001-85

Endereço: RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA, 451- SALA 02 - CENTRO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: CARMEN ABIGAIL DE FREITAS DANTAS - CPF: 072.477.896-97

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1479/2020 Data de Protocolo: 23/06/2020 Data de Validade: 29/06/2021

CEVS: 352260401-750-000019-1-0 - Estabelecimento

CEVS: 352260401-750-000020-1-1 - Equipamento

Razão Social: LUIZ DOMINGUES & CIA LTDA - CNPJ: 05.736.341/0001-43

Endereço: RUA 13 DE MAIO, 547 A - VILA ESPERANÇA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: LUIZ DOMINGUES - CPF: 777.235.468-

15

Resp. Técnico: RODRIGO LUIZ DOMINGUES - CPF: 274.865.938-40

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento

DEFERIMENTO

Protocolo: 1718/2020 Data de Protocolo: 28/07/2020

CEVS: 352260401-873-000019-1-0 Data de Validade: 04/08/2021

Razão Social: INSTITUTO SAMARITANO DE PROTEÇÃO SOCIAL - ISPS - CNPJ: 19.671.655/0001-10

Endereço: RUA CAMPOS SALLES, 74 - CENTRO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: PAULO COUTINHO ANACLETO - CPF: 103.515.778-07

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1566/2020 Data de Protocolo: 09/07/2020

CEVS: 352260401-477-000110-1-0 Data de Validade: 04/08/2021

Razão Social: FRANCISCO HENRIQUE CHULVIS - CNPJ: 37.374.273/0001-06

Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 2255 - VILA SANTA MARTA – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: FRANCISCO HENRIQUE CHULVIS CPF: 046.151.706-02

Resp. Técnico: OTAVIO ROCHA PEREIRA - CPF: 296.016.348-60

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1724/2020 Data de Protocolo: 29/07/2020

CEVS: 352260401-477-000026-1-5 Data de Validade: 05/08/2021

Razão Social: ISRAEL ROSA & CIA LTDA - CNPJ: 72.866.262/0001-44

Endereço: AVENIDA BRASIL, 2139 PARQUE DA FELICIDADE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: ISRAEL ROSA - CPF: 096.837.898-62

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1740/2020 Data de Protocolo: 03/08/2020

CEVS: 352260401-561-000689-1-8 Data de Validade: 05/08/2021

Razão Social: VIRGINIA APARECIDA GALLI GERALDI 16856048890 CNPJ: 20.092.387/0001-60

Endereço: RUA MILICO, 65 CUBATÃO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: VIRGINIA APARECIDA GALLI GERALDI - CPF: 168.560.488-90

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1765/2020 Data de Protocolo: 04/08/2020

CEVS: 352260401-865-000076-1-7 Data de Validade: 29/01/2020

Razão Social: IARA REGINA BRUSASCO SIQUEIRA

Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO, 247 - SALA 4 - NOVA ITAPIRA – ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: IARA REGINA B. SIQUEIRA - CPF: 967.238.588-91

Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento, devido ao encerramento da atividade.

AUTUAÇÃO

Protocolo:1747/2020 – Data de Protocolo: 04/08/2020

Resp. Legal: ROSANGELA APARECIDA MOREIRA

Endereço: RUA MANOEL TADEU MARQUES, 118 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº2023, Série A, datado em23/07/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso

III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1748/2020 – Data de Protocolo: 04/08/2020

Resp. Legal: ESPÓLIO DE JOSÉ MARGARIDA NETTO

Endereço: RUA CHINA, 232 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº2024, Série A, datado em 23/07/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1749/2020 – Data de Protocolo: 04/08/2020

Resp. Legal: FRANCISCO ALEXANDRE MIRA

Endereço: RUA BELINHO SARTORI, 21 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº2025, Série A, datado em 23/07/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1750/2020 – Data de Protocolo: 04/08/2020

Resp. Legal: ANTÔNIO ASSAD ALCICI FILHO E IRMÃOS

Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, 1044 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº2026, Série A, datado em 23/07/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1751/2020 – Data de Protocolo: 04/08/2020

Resp. Legal: SEBASTIÃO MARTINS DE MORAES

Endereço: RUA DA PENHA, 536 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº2027, Série A, datado em 23/07/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1752/2020 – Data de Protocolo: 04/08/2020

Resp. Legal: SUSANA FARACO

Endereço: RUA ANTÔNIO BORGES MONTEIRO, 61 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº2028, Série A, datado em 23/07/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1753/2020 – Data de Protocolo: 04/08/2020

Resp. Legal: VIRGOLINO DE OLIVEIRA S/A – AÇÚCAR E ÁLCOOL

Endereço: AVENIDA COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA, S/N – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº2029, Série A, datado em 23/07/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1754/2020 – Data de Protocolo: 04/08/2020

Resp. Legal: RICARDO MAXIMILIANO CARPI

Endereço: AVENIDA JACAREÍ,348 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou a Notificação para Recolhimento de Multa nº263, Série A, datado em16/07/2020.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1755/2020 – Data de Protocolo: 04/08/2020

Resp. Legal: BENEDITO HELADIO SOARES ALVARENGA

Endereço: RUA EUCLIDES DA CUNHA, 147 –

ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou a Notificação para Recolhimento de Multa nº265, Série A, datado em16/07/2020.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1756/2020 – Data de Protocolo: 04/08/2020

Resp. Legal: SONIA MARIA EUFEMBERGER

Endereço: RUA EPITÁCIO PESSOA, 249 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou a Notificação para Recolhimento de Multa nº267, Série A, datado em16/07/2020.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1757/2020 – Data de Protocolo: 04/08/2020

Resp. Legal: ARMANDO PANIÇOLO

Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO, 237 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou a Notificação para Recolhimento de Multa nº270, Série A, datado em17/07/2020.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1758/2020 – Data de Protocolo: 04/08/2020

Resp. Legal: LOURIVAL MESSIAS DA SILVA

Endereço: RUA EMILIO DELALANA, 92– ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou a Notificação para Recolhimento de Multa nº271, Série A, datado em17/07/2020.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1759/2020 – Data de Protocolo: 04/08/2020

Resp. Legal: FERNANDO AP. MARTINS E OUTRO

Endereço: RUA SÃO JOSÉ, 87 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou a Notificação para Recolhimento de Multa nº279, Série A, datado em23/07/2020.

CANCELAMENTO

Resp. Legal: JESUS EDGARD MENEGHINI

Endereço: RUA AUGUSTO FRACAROLLI, 334 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora cancelou o Auto de Infração nº 1907, Série A, datado em 20/02/2020 e o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº757, Série AB, datado em 23/04/2020, de acordo com o parecer jurídico encartado aos autos.

CANCELAMENTO

Resp. Legal: BENEDITO FERNANDO LUCINDO

Endereço: RUA DR. ABDON PEREIRA DA SILVA, 168 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora cancelou o Auto de Infração nº 2000, Série A, datado em 03/04/2020 e o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº728, Série AB, datado em 23/04/2020, de acordo com o parecer jurídico encartado aos autos.

CANCELAMENTO

Resp. Legal: IZALTINO GONÇALVES BARREIRO

Endereço: RUA DOS BANDEIRANTES, 52 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora cancelou o Auto de Infração nº 1929, Série A, datado em 20/02/2020 e o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº749, Série AB, datado em 23/04/2020, de acordo com o parecer jurídico encartado aos autos.

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE REFIL DE TINTA E TONER PARA IMPRESSORA, COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Recursos Materiais, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para os Itens indicados, com o respectivo valor unitário entre parênteses: R. A.

MANCO SERVIÇOS - ME, CNPJ: 09.058.347/0001-60, para o Item 01 (R$ 45,00); 02 (R$ 45,00); 03 (R$ 45,00); 04 (R$ 45,00); 05 (R$ 40,00); 06 (R$ 40,00); 07 (R$ 40,00); 08 (R$ 40,00); 09 (R$ 90,00); 11 (R$ 118,00); 12 (R$ 148,00); 13 (R$ 155,00); 14 (R$ 85,00); 15 (R$ 99,00); 16 (R$ 140,00); 17 (R$ 85,00); 18 (R$ 85,00); 19 (R$ 100,00); 20 (R$ 59,00); 22 (R$ 105,00); 23 (R$ 105,00); 24 (R$ 105,00); 25 (R$ 105,00); 26 (R$ 137,00); 27 (R$ 180,00); 28 (R$ 180,00); 29 (R$ 180,00); 30 (R$ 195,00); 31 (R$ 110,00); 32 (R$ 65,00); 33 (R$ 19,00); 34 (R$ 79,00); 35 (R$ 95,00); 36 (R$ 51,99); 37 (R$ 54,90); 38 (R$ 215,00); 39 (R$ 69,99); 40 (R$ 69,99); A H DA SILVA MORAES - ME, CNPJ: 02.437.839/0001-17, para o Item 10 (R$ 107,00); 41 (R$ 50,00); R. N. BALTAZAR – COMERCIO DE INFORMATICA - ME, CNPJ: 26.668.902/0001-94, para o Item 21 (R$ 38,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 06 DE AGOTSTO DE 2020.

Sra. ROSEMARY TRAFANI

SECRETÁRIA DE RECURSOS MATERIAIS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE N°01 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 002/2020.

OBJETO: ALIENAÇÃO DE LOTE DE TERRENO EM ZONA DE OCUPAÇÃO MISTA LOCALIZADO À RUA ELIAS MOYSÉS (Lote 02 – Quadra “A”) NO BAIRRO DE ELEUTÉRIO.

Às quatorze horas e quinze minutos do dia cinco de agosto de dois mil e vinte, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro – Itapira/SP reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Julgadora de Licitação, composta pelos membros: CARLOS EDUARDO SILVESTRE (Presidente), INGRID DANTAS DE SANTANA e VINICIUS PEREIRA LINS (Membros), para abertura e julgamento do envelope nº 01 (um) – “Documentação”, do certame licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 002/2020, tipo maior valor, cujo objeto é a ALIENAÇÃO DE LOTE DE TERRENO EM ZONA DE OCUPAÇÃO MISTA LOCALIZADO À RUA ELIAS MOYSÉS (Lote 02 – Quadra “A”) NO BAIRRO DE ELEUTÉRIO. Participa a licitante: PAULA ROBERTA BORSOI, portadora do CPF nº 296.857.758-18. Ato contínuo, o Presidente da Comissão Julgadora de Licitação declarou aberta a Sessão. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope de nº 01 (um) “Documentação”. Os documentos de habilitação foram analisados e rubricados pela Comissão Julgadora de Licitação, decide por HABILITAR a licitante PAULA ROBERTA BORSOI por ter cumprido toda a norma do Edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis” a abertura do envelope nº 02 “Proposta” será no dia 17/08/2020 às 14:00 horas na Secretaria de Recursos Materiais. O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira, e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações. Já o envelope nº 02 “PROPOSTA”, foi apenas rubricado e lacrado, e será devidamente guardado até sua data de abertura na Secretaria de Recursos Materiais.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos das quais lavrou – se a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Itapira, 05 de agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 192/2020
(Ampla participação ME/EPP e outros)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PLAYGROUNDS. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. DATA DA REALIZAÇÃO: 20/08/2020. HORÁRIO INÍCIO: 15:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 06 de Agosto de 2020

Paulo José de Oliveira

Secretário de Serviços Públicos

Secretaria de Fazenda

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas
COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração / Notificação e/ou prorrogação do prazo para cumpri-los tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Novo Tempero Alimentos do Brasil Ltda.	08092/19	Prazo prorrogado 90 dias
Bar e Mercearia Ramos de Itapira Ltda.	03207/20	Prazo prorrogado 30 dias
Igreja Pentecostal Deus é Amor	05510/20	Prazo prorrogado 30 dias
Luiz Osmar da Silva	05554/20	Prazo prorrogado 10 dias
Valdir Aparecido Alves de Oliveira	05560/20	Prazo prorrogado 30 dias
Previdi & Araujo Eireli	05566/20	Prazo prorrogado 45 dias

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.

Itapira, 07 de Agosto de 2020.

MARCELO VIEIRA

Chefe de Equipe Div. Fiscalização de Posturas

COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração / Notificação e/ou prorrogação do prazo para cumpri-los tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Maria Tonolli Luppi.	04756/20	Prazo prorrogado Dezembro/2020
Luiz Alberto Moribe	04984/20	Deferido
Rafael Henrique Nehmi Bruno	05074/20	Deferido
Alécio Aparecido Pedro	05239/20	Prazo prorrogado 30 dias
Congregação Cristã no Brasil	05245/20	Deferido
Alécio Aparecido Pedro	05246/20	INDEFERIDO
Bar do Colli Ltda.	05254/20	Prazo prorrogado 30 dias
Maria José Galvão de França Poloni	05354/20	Deferido se não houver reincidência
Takie Hara	05434/20	Prazo prorrogado 30 dias
Takie Hara	05435/20	INDEFERIDO
Transportadora e Terraplanagem Tonolli Ltda.	05436/20	Prazo prorrogado 60 dias
Transportadora e Terraplanagem Tonolli Ltda.	05437/20	INDEFERIDO
Mamoca Transporte e Terraplenagem Ltda.	05438/20	INDEFERIDO
Mamoca Transporte e Terraplenagem Ltda.	05439/20	Prazo prorrogado 60 dias
Free Play Natação Eventos Proj. Ass. Esportiva	05455/20	Deferido
José Benedito G. Cintra Junior	05478/20	Providenciado
Paulo Roberto Andrade	05591/20	Prazo prorrogado 30 dias
JRS Ind Com Maquinas Industriais Ltda.	05603/20	Prazo prorrogado 30 dias

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.

Itapira, 07 de Agosto de 2020.

MARCELO VIEIRA

EDITAL 225/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ANDRÉ LUIS CUSTODIO, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 937/2020, emitida em 10/06/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Anthero Mixtro, antes 290, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 021.123.010-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida limpeza no prazo de 05 (Cinco) dias, não mais Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 07 de Agosto de 2020.

EDITAL 226/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte PARQUE SANTA BARBARA LTDA., tendo como compromissário ESPÓLIO DE SEBASTIÃO RIBOLDI GUERREIRO, ficam estes NOTIFICADOS sobre a INTIMAÇÃO ILT 1035/2020 – 2.ª REINCIDENCIA, emitida em 24/06/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Augusto

Rodrigues Pereira, 2.º após n.º 409, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 026.025.024-000. Portanto, ficam os contribuintes INTIMADOS a providenciar a referida limpeza no prazo de 05 (Cinco) dias, não mais Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 07 de Agosto de 2020.

EDITAL 227/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte PARQUE SANTA BARBARA LTDA., tendo como compromissário ESPÓLIO DE SEBASTIÃO RIBOLDI GUERREIRO, ficam estes NOTIFICADOS sobre a INTIMAÇÃO ILT 1036/2020 – 3.ª REINCIDENCIA, emitida em 24/06/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Augusto Rodrigues Pereira, após n.º 409, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 026.025.025-000. Portanto, ficam os contribuintes INTIMADOS a providenciar a referida limpeza no prazo de 05 (Cinco) dias, não mais Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 07 de Agosto de 2020.

EDITAL 228/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte CLERISTON LEONARDO PIMENTEL MINATTI, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 1064/2020, emitida em 26/06/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Therezinha Romano Bordini, antes n.º 17, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 021.140.034-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida limpeza no prazo de 05 (Cinco) dias, não mais Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 07 de Agosto de 2020.

EDITAL 229/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte SYLVIO PONCE CODES, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILQ 059/2020, emitida em 23/05/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Artur Bernardes, n.º 319, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 015.070.026-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida limpeza no prazo de 05 (Cinco) dias, não mais Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 07 de Agosto de 2020.

EDITAL 230/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte PARQUE SANTA BARBARA LTDA., tendo como compromissário ESPÓLIO DE SEBASTIÃO RIBOLDI GUERREIRO, ficam estes NOTIFICADOS sobre a INTIMAÇÃO ILC 117/2020 – 2.ª REINCIDENCIA, emitida em 24/06/2020, referente à LIMPEZA DA CALÇADA do imóvel localizado na Rua / Av.: Augusto Rodrigues Pereira, 2.º após n.º 409, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 026.025.024-000. Portanto, ficam os contribuintes INTIMADOS a providenciar a referida limpeza no prazo de 05 (Cinco) dias, não mais Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 07 de Agosto de 2020.

EDITAL 231/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte PARQUE SANTA BARBARA LTDA., tendo como compromissário ESPÓLIO DE SEBASTIÃO RIBOLDI GUERREIRO,

ficam estes NOTIFICADOS sobre a INTIMAÇÃO ILC 118/2020 – 2.ª REINCIDENCIA, emitida em 24/06/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Augusto Rodrigues Pereira, após n.º 409, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 026.025.025-000. Portanto, ficam os contribuintes INTIMADOS a providenciar a referida limpeza no prazo de 05 (Cinco) dias, não mais Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 07 de Agosto de 2020.

EDITAL 232/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE ANTONIO JOÃO DA SILVA, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LI 199/2020, emitido em 19/06/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: José Pereira, n.º 607, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 007.002.013-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.552,30 (Um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, trinta centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 07 de Agosto de 2020.

EDITAL 233/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte SILVIO PONCES CODES, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LI 047/2020, emitido em 12/02/2020, referente à LIMPEZA DO QUINTAL do imóvel localizado na Rua / Av.: Clodomiro Boretti, n.º 029, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 017.020.002-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância R$ 6.209,21 (Seis mil, duzentos e nove reais, vinte e um centavos), referentes a 1.502,64 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 07 de Agosto de 2020.

EDITAL 234/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte SYLVIO PONCES CODES , fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA RD 007/2020 - REINCIDENCIA, emitido em 16/03/2020, referente à REFORMA OU DEMOLIÇÃO do imóvel localizado na Rua / Av.: Artur Bernardes, n.º 319, lateral para Rua Marechal Hermes da Fonseca, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 015.070.026-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 3.104,60 (Três mil, cento e quatro reais, sessenta centavos), referentes a 751,32 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 07 de Agosto de 2020.

EDITAL 235/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte SYLVIO PONCES CODES , fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA RD 006/2020 – 2.ª REINCIDENCIA, emitido em 16/03/2020, referente à REFORMA OU DEMOLIÇÃO do imóvel localizado na Rua / Av.: Paraguai, N.º 028, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 018.016.005-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 6.209,21 (Seis mil, duzentos e nove reais, vinte e um centavos), referentes a 1.502,64 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 07 de Agosto de 2020.

EDITAL 236/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE JOSÉ LUCIO, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 1139/2020 – 2.ª REINCIDENCIA, emitida em 03/07/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Inglaterra, n.º 191, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 018.002.041-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida limpeza no prazo de 05 (Cinco) dias, não mais Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 07 de Agosto de 2020.

EDITAL 237/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE HELÁDIO BORETTI, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LI 230/2020 - REINCIDENCIA, emitido em 24/07/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Dr. Francisco Paula Moreira Barbosa, n.º 065, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 003.005.016-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 3.104,60 (Três mil, cento e quatro reais, sessenta centavos), referentes a 751,32 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 07 de Agosto de 2020.

EDITAL 238/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte LAERCIO SALVADOR LEME, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LI 231/2020 - REINCIDENCIA, emitido em 24/07/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Sizi Vieira Cintra, n.º 110, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 007.005.008-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 3.104,60 (Três mil, cento e quatro reais, sessenta centavos), referentes a 751,32 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 07 de Agosto de 2020.

EDITAL 239/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte JOSÉ ANTONIO ZEOLA, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LI 232/2020, emitido em 24/07/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: José Primo Avancini, após 233, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 021.084.020-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.552,30 (Um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, trinta centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 07 de Agosto de 2020.

EDITAL 240/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte MATEUS DE LIMA, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LI 233/2020 - REINCIDENCIA, emitido em 24/07/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Padre Amorim, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 025.004.011-000.

Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 3.104,60 (Três mil, cento e quatro reais, sessenta centavos), referentes a 751,32 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 07 de Agosto de 2020.

Marcelo Vieira

Chefe Equipe Div. Fiscalização de Posturas

Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 14/2020 - VERSÃO RETIFICADA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2020
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
NA ÁREA MECÂNICA

A Prefeitura Municipal de Itapira, com fundamento na Lei Municipal n.º 2.062 de 23 de janeiro de 1989 do Município de Itapira, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Itapira, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público especificada no Ofício SRM-ALMOX.C nº 0014.2020.04.24 da Secretária de Recursos Materiais, sem prejuízo do que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, do cargo discriminado no item 3 do presente Edital.

1. Das Inscrições:
1.1 Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento;
1.2. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá enviar no período abaixo especificado a documentação descrita no item 02 deste edital.

Data: de 06/08/2020 a 07/08/2020
Via Whatsapp pelo número 19 38439112

1.3. Não se aceitará reclamações posteriores à data estabelecida para confirmação de inscrição.
1.4. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2. Da Documentação:
2.1. Será exigida dos candidatos ao Processo Seletivo, para fins de inscrição, a apresentação de cópia dos seguintes documentos:
a) **Currículo** contendo, além das informações de praxe (nome, endereço, telefone, escolaridade), o número dos documentos pessoais de identidade; CPF; Título de Eleitor e Experiência.

3. Das Vagas, Da Jornada de Trabalho e Vencimentos:
3.1. Vagas, Jornada de Trabalho e Vencimentos:

Cargo/Função	Carga Horária	Remuneração	Requisito
MECÂNICO	200 horas mensais	R$1.569,51+R$362,53 aux. Refeição+Aux. Transporte	Ensino Fundamental Completo e experiência na área de atuação.

3.2. Preenchidas as vagas disponíveis, os demais candidatos aprovados serão aproveitados nos casos de vacâncias ocorridas no período de validade do Processo Seletivo Simplificado, até a abertura, homologação final e definitiva do Concurso para o cargo efetivo.

4. Das Atribuições do Cargo:
4.1. **MECÂNICO**

I - Realizar manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais, tratores, micro-tratores, escavadeiras, retro-escavadeiras, pá-carregadeiras, caminhões em geral, máquinas de grande porte, entre outros sobre rodas e esteiras, desmontando, reparando, substituindo, ajustando, lubrificando, entre outros, bem como utilizando desenhos, esboços e especificações técnicas, de modo a assegurar as condições de funcionamento da frota;

II - Inspecionar os veículos oficiais, através de aparelhos e/ou outras ferramentas, a fim de diagnosticar as causas da anormalidade de funcionamento e providenciar a sua recuperação;
III - Executar a lubrificação, regulagem e calibragem dos motores mecânicos, sistema elétrico, faróis, conforme especificações técnicas de cada fabricante, fazendo uso de instrumentos, ferramentas e/ou equipamentos apropriados;
IV - Montar e desmontar motores, utilizando ferramentas e/ou equipamentos, visando corrigir os defeitos encontrados;
V - Traçar, furar, abrir roscas, cortar peças, manualmente e/ou mecanicamente, e/ou realizar pequenos serviços de solda, de modo a confeccionar peças, entre outros, conforme demanda e/ou solicitado;
VI - Substituir, ajustar e/ou retificar peças como bomba de óleo, válvula, cabeçote, entre outras, quando necessário, utilizando ferramentas e/ou equipamentos específicos, de modo que o motor funcione corretamente;
VII - Verificar a necessidade de reparos nas ferramentas e equipamentos utilizados na sua área de trabalho, visando manter o bom funcionamento dos mesmos;
VIII - Registrar os reparos feitos, peças trocadas, entre outros, a fim de manter o histórico da frota, bem como os superiores informados quanto ao controle de atividades realizadas;
IX - Manter atualizados os dados e referências dos equipamentos e peças de reposição, de modo a assegurar o fluxo das atividades;
X - Acompanhar testes em motores, verificando o adequado funcionamento, com o intuito de assegurar o resultado da atividade realizada;
XI - Informar ao superior imediato a real necessidade de substituição de peças em veículos.

05. Do Processo Seletivo:
5.1. O Processo Seletivo constará de análise do questionátio discriminando escolaridade, demais títulos relacionados à área de atuação e experiência profissional, mediante os critérios a seguir:

Critérios da análise	Pontuação
Titulação	
Cursos na área de atuação	**5 pontos / curso**
Experiência profissional	
Até 02 anos	**05 pontos**
De 03 a 05 anos	**10 pontos**
De 06 a 10 anos	**15 pontos**
De 11 a 15 anos	**20 pontos**
De 16 a 20 anos	**25 pontos**
Mais de 20 anos	**30 pontos**

5.2. Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar no ato da inscrição cópias dos certificados de cursos realizados;
5.3. Para fins de comprovação de experiência profissional o candidato deverá apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou declaração de empregadores.
5.4. Toda a documentação deverá ser entregue no ato de inscrição, via whatsapp.

06. Do Resultado Final e Classificação:
6.1. Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.
6.2. Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato que tiver maior nível de escolaridade e comprovar maior tempo de experiência na área de atuação e se persistir o empate, o mais idoso.
6.3. O resultado preliminar será divulgado no dia **11/08/2020**, e o final e definitivo do processo seletivo no dia **13/08/2020** no site do Município www.itapira.sp.gov.br, no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Itapira e fixado no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Itapira.

07. Dos Recursos:
7.1. Após a divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser enviado **via whatsapp para o número 19 999120762 ou pelo e-mail protocolo.arquivo@itapira.sp.gov.br, do Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapira**, até **48 horas** contadas da divulgação do resultado.
7.2. O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

08. Do Processo de Contratação:
8.1.O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início de seu exercício bem como da assinatura do contrato.
8.2. O contrato terá duração de até 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, persistindo a razão da justificativa que o ensejou; aplicando-se a regra do Art. 481 da CLT.

09. Das Disposições Gerais:

9.1. O candidato não poderá acrescentar alterar, substituir e/ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos;
9.2. Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital;
9.3. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado da data de publicação do resultado, prorrogável por igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Recursos Materias de Itapira.
9.4. A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo;
9.5. Para o profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga;
9.6. O horário de trabalho do candidato aprovado será conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e disponibilidade do candidato habilitado, aprovado e convocado;
9.7. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidades da Secretaria Municipal de Recursos Materiais;
9.8. Após o prazo de 72 horas, o candidato que não comparecer perdará o direito à vaga e dará direito ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira convocar o próximo classificado.
9.9. Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função;
9.10. Os candidatos selecionados, quando convocados deverão apresentar cópia de todos os documentos necessários e preenchimento de questionário próprio antes do exercício das funções;
9.11. O candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato temporário regido pelas normas contidas na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.
9.12. Será responsável pela análise dos documentos a Comissão nomeada pela Portaria nº 004, de 02/01/2020, que providenciará a classificação dos aptos em conformidade com o item 5.1.

10. Calendário:
Divulgação do Edital: 05/08/2020
Prazo de Inscrição: de 06 a 07 de agosto de 2020
Divulgação do resultado preliminar: 11/08/2020
Recurso: 11 e 12/08/2020
Resultado final e definitivo: 13/08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de agosto de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Moraes, nº 490 – Centro – CEP 13.970-903
Telefones (19) 3843 9112 / (19) 3843 9113 – Fax (19) 3863 2449

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 80/2020

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de BRAÇAL, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO	**Justificativa**
Dorival Tomé	137.469.518-10	Braçal	841/2020	Em substituição a Sra. Niceia Paula Pereira que pediu exoneração
Luciana Candido da Silva	268.146.738-19	Braçal	841/2020	Em substituição ao Sr. Paulo Martins da Silva que faleceu
Carlos Alberto Raymundo	281.706.538-78	Braçal	841/2020	Em substituição a Sra. Tatiele Caroline Alves dos Santos que pediu exoneração
Alessandro Aparecido Estevam	300.957.828-85	Braçal	841/2020	Em substituição a Sra. Andresa Ap Oliveira da Silva que pediu exoneração

Caso o(as) candidato(as) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 06 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Moraes, nº 490 – Centro – CEP 13.970-903
Telefones (19) 3843 9112 / (19) 3843 9113 – Fax (19) 3863 2449

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 81 / 2020

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO	Justificativa
Maycon Adelson Dias	*330.496.908-01*	*AS X – Motorista de Ambulância*	*530/2018*	*Em substituição ao Sr. Marcos Roberto Medina que não pose assumir a vaga.*

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 06 de agosto de 2020.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira